



Resolução CREF13/BA-SE nº 18/2008

Salvador de 19 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a proposta orçamentária para o ano de 2009 do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Estados da Bahia e Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previsto no art. 37, caput, CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA-SE;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em reunião ordinária de 25 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução, para o ano de 2009 a ser executada pelo CREF13/BA-SE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2009



ANEXO I
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO
DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	951.335,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.704,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.026.039,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.026.039,00

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
PESSOAL	194.361,43
MATERIAL DE CONSUMO	20.130,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS PF	4.300,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	247.206,20
DESPESAS COM TRANSPORTE	12.960,00
DESPESAS COM IMÓVEIS	4.342,50
DESPESAS FINANCEIRAS	11.111,65
DESPESAS JURÍDICAS	11.338,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	
FISCALIZAÇÃO	
FISCALIZAÇÃO - PESSOAL	151.242,95
FISCALIZAÇÃO - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	65.475,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	880,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	23.904,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	723.347,73
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	23.904,00
TOTAL DAS DESPESAS	747.251,73

Obs.: Podendo haver uma suplementação de até 50% do valor aprovado da presente Proposta Orçamentária, conforme comportamento da Receita.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA-SE
13ª REGIÃO/BA-SE – LEI 9696/98

